

**PORTARIA UNIFEBE nº 28/17****Nomeia Comissão de Fiscalização.**

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o artigo 22 do Estatuto, em especial, atendido o disposto na Lei Complementar Estadual nº 281/05, de 20/01/05, e subsequentes alterações, e na Lei Complementar Estadual nº 407/08, de 25/01/08,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os seguintes representantes do Diretório Central dos Estudantes - DCE na Comissão de Fiscalização para o cumprimento dos critérios de concessão, obtenção e manutenção de bolsas de estudo e bolsas de pesquisa de alunos beneficiados por recursos dos Artigos 170 e 171 da Constituição Estadual, no âmbito do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, para mandato de 01 (um) ano:

- I- Alexandre Furtado;
- II- Gabriel Vargas Kohler;
- III- Samuel Wagner Walendowsky.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria UNIFEBE nº 58/16, 10/03/16.

Brusque, 04 de abril de 2017.

Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy  
Reitor